

DECRETO Nº 021, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Faculta o ponto no dia 17 de junho de 2022, em razão do feriado de Corpus Christi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado do dia 16 de junho de 2022, data em que se comemora Corpus Christi,

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de dar cumprimento as suas ações religiosas, costumeira neste município,

CONSIDERANDO, também, que o deslocamento para outras regiões do Município, tem-se constituído uma repetida prática ao longo dos anos,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de junho de em todos os órgãos da Administração Pública Municipal e autárquica, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Alvorada do Gurguéia (PI), 15 de junho de 2022.



LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA
Prefeito Municipal